



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00276 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Souto Soares publica**



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
42ED6312D3E8FD01E2C89C35583AE570

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- RGF-2 QUADRIMESTRE
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 033/2023**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 033/2024, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 10/11/2023, com vencimento em 13/04/2024 e que através do 3º termo aditivo, foi prorrogado de 13/06/2024 a 13/09/2024.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 033/2024, firmado em 10/11/2023, com a empresa JMM S EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na rua Rua do contorno, nº 662, centro, Souto Soares-Ba, inscrita no CPF sob nº. 44.704.113/0001-43, cujo objeto é o contratação de empresa para reforma e ampliação da câmara municipal de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, de novo prazo para concluir e entregar do objeto contratado, a terceira prorrogação, do período de vigência do contrato 13/09/2024 até a data de 13/11/2024.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 033/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 09 de setembro de 2024.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Câmara M. de Souto Soares  
Contratante

**JMM S EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 44.704.113/0001-43  
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

1

# Câmara Municipal de Souto Soares

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**



### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPEASAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	114.807,14	114.807,14	114.807,14	215.434,29	95.410,82	112.554,24	95.439,84	112.975,35	103.708,89	151.956,00	95.145,78	114.212,88	1.440.380,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	114.807,14	114.807,14	114.807,14	215.434,29	95.410,82	112.554,24	95.439,84	112.975,35	103.708,89	151.956,00	95.145,78	114.212,88	1.440.380,21	0,00
Pessoal Ativo - Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	14.504,00	14.504,00	14.504,00	169.801,50	95.410,82	156.101,82	95.439,84	156.765,33	156.145,78	143.338,04	95.145,78	145.212,88	1.286.865,41	0,00
Outros Pagamentos	19.073,14	19.073,14	19.073,14	45.742,79	0,00	17.743,42	0,00	17.210,22	8.563,11	8.618,86	0,00	17.208,48	174.184,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal (de Exercícios Anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Aproveitamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Aproveitamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Contratuados de Salário ou de Contratação de Emprego Temporário, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Prontidão (ANCT) art. 38, §2º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	114.807,14	114.807,14	114.807,14	215.434,29	95.410,82	112.554,24	95.439,84	112.975,35	103.708,89	151.956,00	95.145,78	114.212,88	1.440.380,21	0,00

# Câmara Municipal de Souto Soares

**siconfi**Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**


DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.336.979,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	89.336.979,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.440.380,21	1,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.360.218,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.092.207,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.824.196,89	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



# Câmara Municipal de Souto Soares

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	


# Câmara Municipal de Souto Soares

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 179/2021)											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)													
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)													
LÍMITE CONFORME ART. 15 DA LC 179/2021 (%)													

# Câmara Municipal de Souto Soares

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

# Câmara Municipal de Souto Soares

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EDMILSON MENDES DOS ANJOS:88998720582 Date: 2024.11.29 18:21:09 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Souto Soares - BA
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.